

## Comunicado DIPES

### 3. Processo eleitoral da CIPAA – Programa de Saúde Ocupacional do Servidor

**Interessados:** Prezados(as), Coordenador Geral, Coordenador, Chefe de Departamento, Chefe de Serviço e Chefe de Seção das Unidades Regionais de Ensino e Órgãos Centrais

A DIPES implantou em 2024 a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPAA na Secretária da Educação. **A gestão atual iniciou em 18 de junho de 2025 e irá atuar até 18 de junho de 2026**, no entanto, **é preciso iniciar um novo processo eleitoral para a gestão de 2026-2027**.

Observe-se que a CIPAA tem como objetivo a prevenção de acidentes, doenças decorrentes do trabalho e assédio moral e sexual, de modo a tornar compatível, de forma permanente, o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde e bem-estar dos servidores.

A previsão da eleição de cipeiros para constituir a “Comissão Interna de Acidentes de Trabalho e Assédio”, tem data prevista para 19 de maio de 2026.

Segue abaixo o cronograma do processo eleitoral:

EVENTO	PRAZOS LEGAIS	DATA EXATA
FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL	DIAS ANTES DO TÉRMINO DO MANDATO	08/04/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO	60 DIAS ANTES DA POSSE	13/04/2026
PUBLICAÇÃO EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS	45 DIAS ANTES DA ELEIÇÃO	27/04/2026
INÍCIO INSCRIÇÕES CANDIDATOS	20 DIAS ANTES DA ELEIÇÃO	28/04/2026
TÉRMINO INSCRIÇÕES CANDIDATOS	6 DIAS ANTES DA ELEIÇÃO	11/05/2026
RETIRADA DO EDITAL DE INSCRIÇÕES	DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	12/05/2026
RETIRADA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO	NO DIA DA ELEIÇÃO	18/05/2026

<b>REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO (VOTAÇÃO)</b>	30 DIAS ANTES DO TÉRMINO DO MANDATO ANTERIOR	18/05/2026
<b>REALIZAÇÃO DA APURAÇÃO</b>	MESMO DIA DA ELEIÇÃO	18/05/2026
<b>RESULTADO DA ELEIÇÃO - ATA DA ELEIÇÃO</b>	1 DIA APÓS A APURAÇÃO	19/05/2026
<b>CURSO PARA CIPEIROS</b>		a ser definida
<b>TÉRMINO DO MANDATO ANTERIOR</b>	1 ANO DEPOIS DA POSSE MANDATO ANTERIOR	19/06/2026
<b>REALIZAÇÃO DA POSSE - ATA DE POSSE NOVOS MEMBROS</b>	1º DIA DEPOIS DO MANDATO ANTERIOR	19/06/2026
<b>ORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO REUNIÕES MENSAS</b>	NA REUNIÃO DA POSSE	19/06/2026

**Todo o processo será realizado por meio da SED, no novo sistema de gestão da CIPAA. Os modelos de editais e termos estarão disponíveis no sistema, proporcionando mais praticidade. O manual com as orientações será enviado aos interessados conforme o andamento das etapas do processo eleitoral.**

1. Comissão Eleitoral:

De acordo com o item 5.5.2 da NR-5, a Comissão Eleitoral deverá ser constituída pelo Presidente e o Vice-Presidente da CIPAA atual.

A Comissão Eleitoral deverá:

- acompanhar as inscrições;
- divulgar os inscritos; acompanhar a votação;
- efetivar a apuração e declarar os eleitos;
- Formalizar em ATA os titulares e suplentes para composição da CIPAA .

A inserção da comissão no sistema SED será realizada até o dia 08 de abril, pela equipe DSOC. Mas deverá ser devidamente formalizada, no dia 08/04, por meio do documento físico Termo de

Designação da Comissão Eleitoral da CIPAA, assinado pelo Dirigente Regional de Ensino/Coordenador.

2. Curso Comissão Eleitoral:

Os membros da Comissão Eleitoral terão do dia 08 a 13/04 destinados à leitura do conteúdo, que será acessado pelo sistema SED, porém, poderão salvá-lo para conferência a qualquer momento.

3. Edital de Convocação das Eleições:

O Edital de Convocação para as Eleições deverá ser acessado pela Comissão Eleitoral no sistema SED, assinado pelo Dirigente Regional de Ensino/Coordenador e divulgado por cada Comissão Eleitoral, no dia 13/04. O Edital de Convocação deve ter ampla divulgação (site da Diretoria de Ensino, e-mails e fixado em locais de fácil acesso).

4. Termo de Designação da Comissão Eleitoral da CIPAA:

O Termo de Designação da Comissão Eleitoral da CIPAA, assim como o Edital de Convocação, deverá ser acessado pela Comissão Eleitoral no sistema SED, assinado pelo Dirigente Regional de Ensino/Coordenador e divulgado amplamente por cada Comissão Eleitoral, no dia 13/04.

5. Comunicado de início do processo eleitoral aos sindicatos da categoria:

A DIPES fará o comunicado do início do processo eleitoral, a todos os sindicatos da categoria profissional (APEOESP, AFUSE, APASE, UDEMO), conforme o item 5.5.1.1 da NR5.

6. Convocação para Inscrições dos Candidatos:

A convocação para a inscrição dos candidatos deverá ser por meio do Edital de Convocação de Inscrição, acessado pela Comissão Eleitoral pelo sistema SED, assinado pela Comissão Eleitoral e divulgado nos diversos canais disponíveis da Diretoria de Ensino no dia 27/04 pela manhã.

7. Período de Inscrições dos Candidatos:

Os candidatos realizarão a inscrição do dia 28/04 ao 11/05. Posteriormente a DIPES encaminhará tutorial de inscrição.

Nesse período, cabe a Comissão Eleitoral aprovar ou reprovar a inscrição do candidato, levando em consideração as regras que estarão contidas no edital.

8. Retirada do edital de convocação para inscrições:

Para que haja a lisura do processo eleitoral da CIPAA, um dia após o término das inscrições, 12/05, o edital, bem como toda comunicação de Convocação para Inscrição dos Candidatos, deverá ser retirado dos canais de divulgação, por acompanhamento da Comissão Eleitoral.

#### 9. Divulgação dos inscritos:

A Comissão Eleitoral deverá divulgar os inscritos no processo eleitoral da CIPAA. A listagem será disponibilizada pelo sistema da CIPAA na SED após o término das inscrições. A divulgação deve ocorrer imediatamente, por meio do site da Diretoria de Ensino, e-mails e em locais de fácil acesso.

#### 10. Campanha Eleitoral:

Será destinado um período de 06 dias antes das eleições (de 12 a 17 de maio) para que o candidato à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPAA realize a sua campanha eleitoral.

Cada candidato a cipeiro poderá elaborar, com responsabilidade e espírito coletivo, um tema de campanha e frase de impacto.

Ex. Tema: Juntos pela Segurança no Trabalho! Frase de impacto: Ambiente seguro, trabalhador saudável.

O último dia de campanha, será dia 18 de maio/2026, um dia antes das eleições. **É proibido a realização de campanha no dia das eleições.**

#### 11. Realização das Eleições/Votação:

As eleições acontecerão por meio do sistema SED, no dia 19 de maio, sendo necessário nessa etapa o login do gov.br. Posteriormente será enviado passo a passo para a votação.

O voto deverá ser secreto e acontecerá em horário normal de trabalho, respeitando os horários de turnos e permitindo a participação de todos os servidores - eleitores. Participarão da votação todos os servidores contratados até a data base de 30/04/2026.

Observamos que, não havendo acima de 50% + 1 dos votos, obrigatoriamente será prorrogado um dia de eleição até o limite de 2 dias, perfazendo o total de 3 dias para o processo de votação, quando não houver quórum suficiente. No dia que atingir o quórum a votação deve ser encerrada.

#### 12. Apuração dos Votos/Eleição

A apuração se dará ao término do processo de votação e de forma automática sendo que o resultado poderá ser verificado pela Comissão Eleitoral no sistema SED.

#### 13. Elaboração da ATA de Eleição:

A elaboração da ATA de Eleição deverá ser no mesmo dia da apuração dos votos. Nessa ATA serão registrados os candidatos votados e não eleitos em ordem decrescente de votos (do maior para o menor). Isso possibilitará a nomeação posterior, caso haja vacância de suplentes, ou seja, cargos que não foram preenchidos. O modelo da ATA deverá ser acessado pela Comissão Eleitoral pelo sistema SED e assinada pelos membros da Comissão.

#### 14. Treinamento / Curso:

Os membros da CIPAA (eleitos e indicados, sendo titulares e suplentes), passarão por treinamento com carga horária total de 16 horas, com data a ser definida. Antes dessa etapa a DIPES solicitará aos Dirigentes Regional de Ensino e Coordenadores a indicação dos representantes do empregador.

#### 15. ATA de Posse da CIPAA e empossamento dos Cipeiros:

Deverá ser elaborada a ATA de Instalação e Posse da CIPAA, elencando os membros eleitos e representantes do empregador, a ATA deve ser elaborada na primeira reunião da CIPAA e assinado pelos seus membros.

#### 16. Calendário de Reuniões Ordinárias:

Ainda na primeira reunião, deverá ser elaborado calendário de reuniões ordinárias da CIPAA e o agendamento das reuniões será realizado no sistema SED, conforme orientações que serão passadas posteriormente.

Solicitamos que toda comunicação sobre a implantação da CIPAA, seja amplamente divulgada junto às escolas jurisdicionadas à Diretoria de Ensino, bem como, aos seus servidores.

**DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL – DSOC**